



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 346-A Edição Extra Data 08/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>Decretos</b> .....	<b>1</b>
Decreto nº 3.762, de 1º de setembro de 2021.....	1
<b>Portarias</b> .....	<b>1</b>
Portaria nº 955, de 08 de setembro de 2021.....	2
Portaria nº 956, de 08 de setembro de 2021.....	2
<b>Editais</b> .....	<b>3</b>
Edital nº 032/2021, de 03 de setembro de 2021.....	3

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 3.762, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, inc. XIII, alínea “b”,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica extinto, no âmbito da administração pública municipal, o cargo de provimento efetivo de Almoxarife, vago nesta data, devendo ser excluído da tabela do art. 3º e do Anexo Único, ambos da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, a qual denomina as categorias funcionais, com os respectivos números de cargos, padrões de vencimentos, atribuições e requisitos para provimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

### PORTARIAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 346-A Edição Extra Data 08/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 955, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br) , nos dias 09 e 10 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 08 de setembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 956, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br) , nos dias 09 e 10 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 346-A Edição Extra Data 08/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 08 de setembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

---

## EDITAIS

### **EDITAL Nº 032/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, nos termos do **Processo Seletivo Simplificado II/2021**, Edital de abertura nº **022/2021**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:** as notas da análise de currículos, bem como a classificação preliminar constantes do Anexo I deste Edital estão divulgados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos aos resultados ora divulgados poderão fazê-lo, perante a Comissão, **no prazo de três dias úteis, a partir das 08h do dia 08/09/2021 até as 23h59min do dia 10/09/2021**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, **conforme o item 8.1 do Edital nº 022, de 21 de julho de 2021**.

O recurso da classificação preliminar (Anexo IV), do Edital nº 022, de 21 de julho de 2021, deverá ser encaminhado devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF, via internet: <https://processoseletivo.carlosbarbosa.rs.gov.br>, no campo “Recurso da classificação preliminar PSSSP I\_2021”.

Carlos Barbosa, 03 de setembro de 2021.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 346-A Edição Extra Data 08/09/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).